

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 574710/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 21.05.2015, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2015, ao Sr. Pedro Luiz da Silva, RG n.º 0413643-8/SSP-MT, na condição de filho maior inválido, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Antonia Ramos da Silva, ocorrido em 21.05.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente Administrativo, Referência "030", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac5c370d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar